



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 15 dias do mês de outubro de 2021, às 09:30hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 011/2021, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Habilitação”, relativos ao Processo nº 98/2020, cuja finalidade consiste na contratação de produtora de áudio e vídeo para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão ao vivo, através de televisão aberta, fechada e redes sociais, além da reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais originários das sessões legislativas da Câmara Municipal de Guarujá. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados iniciou-se o procedimento de credenciamento às 9h32m, quando foram devidamente credenciados os senhores: Cláudio Fernando de Aguiar, RG 32070838-X SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte CANAL ON PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ 09.592.631/0001-11; José Ribamar Belizário Brandão, RG 8921984 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte MC PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS & ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 06.295.947/0001-53; e Felipe Pacheco Fernandes, RG 39558819 SSP/SP, representando a empresa TV COSTA NORTE LTDA, CNPJ 60.820.750/0001-31. O pregoeiro abriu vistas à documentação de credenciamento às 09h51m. Ato contínuo, foram entregues pelas empresas os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistados pelo pregoeiro, pelos membros presentes da equipe de apoio e por todos os credenciados presentes. Às 09h57m deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A), sendo as propostas iniciais em valores globais, do maior para o menor, das empresas: TV COSTA NORTE LTDA de R\$ 2.027.970,00; CANAL ON PRODUÇÕES LTDA ME de R\$ 1.810.000,00; e MC PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS & ARTÍSTICAS LTDA de R\$ 1.575.000,00. Às 10h02m, o pregoeiro ofertou vistas às propostas



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

iniciais. Às 10h05m, após obtenção de vistas das propostas iniciais pelos licitantes presentes, foi concedida oportunidade aos representantes de TV COSTA NORTE LTDA e CANAL ON PRODUÇÕES LTDA ME para ofertarem lances, porém ambos declinaram. Às 10h07m, o pregoeiro iniciou as tratativas de negociação do valor da proposta de valor mais baixo, com a licitante MC PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS & ARTÍSTICAS LTDA, que diminuiu sua oferta para o valor de R\$ 1.500.000,00. Ato contínuo, o pregoeiro declarou a empresa MC PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS & ARTÍSTICAS LTDA, como vencedora da fase de lances. Às 10h08m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa MC PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS & ARTÍSTICAS LTDA. Foi então constatada ausência de Atestado de Capacidade Técnica Profissional, bem como de Atestado ou Declaração de Dispensa de Vistoria Técnica, nos termos do item 9.6 do presente edital. Ademais, o Balanço Patrimonial exigido no item 9.7.2 do edital foi apresentado por meio de cópia simples em desacordo ao item 9.3. Além disso, o Capital Social demonstrado na documentação apresentou valor inferior ao mínimo estabelecido no item 9.7.5 do edital. Às 10h26m, o pregoeiro declarou a empresa MC PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS & ARTÍSTICAS LTDA como inabilitada. Em seguida, o pregoeiro iniciou negociação com a segunda colocada na fase de lances, CANAL ON PRODUÇÕES LTDA ME, que conseguiu reduzir sua oferta ao valor de R\$ 1.780.002,00. Às 10h30m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa CANAL ON PRODUÇÕES LTDA ME. Às 10h42m, o pregoeiro declarou esta empresa como habilitada. Em seguida, o pregoeiro ofertou vistas aos presentes. Às 10h50m, o pregoeiro declarou a empresa CANAL ON PRODUÇÕES LTDA ME como vencedora do certame e, ato contínuo, ofereceu a oportunidade de recurso às empresas presentes, sendo que a empresa MC PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS & ARTÍSTICAS LTDA manifestou interesse de



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

maneira motivada e imediata, sendo então informada que teria até o dia 21 de outubro de 2021 para apresentar suas razões, e as demais empresas foram informadas que teriam até o dia 26 de outubro de 2021 para apresentarem eventuais contrarrazões. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 10h55m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim João Pedro da Silva \_\_\_\_\_, Pregoeiro, Alessandro dos Santos Ferreira \_\_\_\_\_ membro da Equipe de Apoio de Pregões, e Daniel Rubens Rega de Moura \_\_\_\_\_ membro suplente da Equipe de Apoio de Pregões. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

